

## Estabilidade tem nova fórmula

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral, acolherá com parecer favorável a fórmula negociada entre vários setores para a estabilidade, segundo a qual a relação de emprego fica garantida contra a dispensa arbitrária, hipótese em que será atribuída indenização compensatória conforme dispuser lei complementar. A informação é do senador Virgílio Távora (PDS-CE), que se incorporou ao grupo de trabalho de Cabral e explicou que, no caso da estabilidade, resta apenas definir a forma de pagamento da indenização enquanto a lei complementar não for elaborada.

Segundo o senador, que participou, na sexta-feira, de reunião que discutiu o tema, já está acertado que, até que seja regulamen-

tada a indenização, esta será equivalente a uma porcentagem do FGTS. A negociação, no momento, é saber se será de 20, 30, 40 ou 50% do FGTS. Virgílio Távora explicou que todas estas hipóteses já estão previstas em emendas separadas e Cabral não terá dificuldades de ordem formal quando decidir-se.

fórmula intermediária para negociação da estabilidade junta pretensões do Centro, que propõe a indenização compensatória, e do "Grupo dos 32", que pretendia remeter a questão à lei ordinária. Foi elaborada pelo próprio Virgílio, pela deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ) e pelo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, Luiz Antônio Medeiros, obtendo a concorrência do deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ), representante do Centro.